



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais-Coord. de Tem. Esp. e Transvers.Curricular

Memorando-Circular nº 6/2022/SEE/DMTE - CTETC

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

Assunto: Divulga as orientação para a constituição dos Conselhos de Representante de Turma 2022.**Senhor(a) Superintendente,**

A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG, por meio da Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular - Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, encaminha as orientações sobre o processo de eleição de Representantes de Turma e constituição do Conselho de Representantes de turma para o ano vigente, conforme anexo.

Solicitamos à SRE que encaminhe o documento orientador às escolas de sua jurisdição e acompanhe o processo de **eleição dos Representantes de Turma**, que deverá ocorrer no **período de 14 a 21 de março de 2022**. Após a eleição e a constituição do Conselho de Representantes de Turma, os dados dos mesmos deverão ser encaminhados até o dia **01 de abril de 2022**, através do formulário online - link: <https://forms.gle/wrmxzYD28J7vE5Yx6> (a ser disponibilizado no período de **14 de março a 01 de abril de 2022**).

Ressaltamos que nas escolas de **Ensino Médio Integral** não será implementada a ação Conselho de Representantes de Turma, por já possuir um modelo específico para o fomento ao protagonismo juvenil: LÍDERES DE TURMA.

Desde já agradecemos pelo empenho de todos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Benchetrit dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/02/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demerson Vilela Maia, Servidor (a) Público (a)**, em 04/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Queiroz de Aragão, Diretora**, em 07/02/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41664701** e o código CRC **8B60C127**.